

Trindá, desta cidade, no dia
trinta e um de Janeiro de
mil novecentos e trinta e tres.
Eu abaixo assinado Estephão Fernando
Barbosa, estando em meu perfeito juizo e li-
vre de toda e qualqum coação, acerto fazer e
o meu testamento pela forma seguinte: Decla-
ro, que sou catholico e em cõfiza cremp e es-
teho virado e quero morrer, e accion sou
gru meu Espho. Eu casado com D. Lau-
ra Eugenia e partiu bime Barbosa, que fale-
ceu em Villa Rica a 5 de Agosto de 1918. Do
te matrimonio nasceram quatro fillos e
gras vivem, de nomes José, Estephão, Antonio
e Fernando. Quero, que o meu enterr seja o
meio modesto fuisse no Thais do Reposo,
e cum o mais piquem digna de tudo, nam
parrna pretu, nem cedoz, nem campo
de flõas, não ab em minha casa, como na
Igreja; que não se de a memor publici.
Wade do meu fallecimento em nenhum
forma, apenas a minha família mais
intima. Quero que se minha dona
se diga uma missa, outra por al-
ma de minha outra esposa, outra

1087

outra p^{ra} alma de meus Pais e verdadeiros
amigos, outra por alma dos falecidos Pais
de minha esposa, e finalmente outra p^{ra} al-
ma de meu cunhado e Amigo Sr. Antonio
Pibeiro e Avares Guerra, as quaes missas
serão ditas na Igreja de Santo Hedejuro, no
altar de Nossa Senhora da Conceição, pelo Rev.^{mo}
Sr. Abade e de comta que for usada. Pelas
forças de minha quota disponio deixo a ellam
das D^{as} D^{as} Magalhães, natural de Ponte do Lima
e á mais de 36 annos ao mesmo serviço como
creada, a pensão mensal e vitalicia de tre-
sentos escudos para sua sustentação e mais neces-
sidades da vida, pensão que lhe será entregue
desde o dia do meu falecimento. E sua ir-
mã Rosaria, tambem ao serviço de minha
casa á muitos annos como cozinheira, dei-
xo-lhe tres mil escudos e a sua irmã Del-
fina deigo-lhe trescentos escudos e a seus
dous irmãos Francisco e Manoel com escu-
dos a cada um; e ao meu barbeiro es-
t. berto Campesão e ao criado, que tam-
bem estiver ao serviço de minha casa
cincoenta escudos a cada um. E meu
filho Estêvão e Fernando todos o conti-

Livro das casas que occupo a Rua de S. Antonio
 n.º 130 e 128 e sem assim todo o
 adorno, fôrmas, lincas, cristas, roupas de
 casa e de uso, excepto as Fraldas, que deixo
 inte para a minha companhia, que me
 figuram. No meu testamento meu qua-
 tro filhos em 1.º lugar Sr. José Martin Bar-
 toza; em 2.º lugar meu filho Fernando Elias
 Martin Martin Bar toza; em 3.º lugar
 meu filho Sr. Eudoro Martin Bar toza;
 e em 4.º lugar meu filho Eudolpho Mar-
 tin Bar toza, que conjuntamente e sem-
 pre com a maior harmonia e amizade
 vivam, como eu sempre tenho vivido com
 elles e com toda a familia. E d'esta forma
 vou concluir o meu testamento, que vou
 assignar. Porto, 7 de Fevereiro de mil no-
 vecentos e trinta e um. Eudolpho Fernan-
 des Bar toza.

Asperação

No anno de mil novecentos trinta e um, ao
 nove dias do mez de Fevereiro, nesta cidade
 de Porto e meu cartorio na rua do Espina-
 da, mim mesmo viste e touz e perante mim
 notario substituido Eudoro do Santos Maia

Major Mendes e as três testemunhas etornas, ao de-
 ante declaradas e minhas conhecidas, compare-
 ceu o Senhor Adolfo Fernandes Barboza, vi-
 ro, prometao, morador na rua de Santo Alde-
 jorio, numero quatrocentos e trinta, desta ci-
 dade, reconhecido como o proprio por mim
 e pelas ditas testemunhas, que todo me certifi-
 cam da sua identidade bem como dele se
 achou em seu perfeito juizo e livre de toda e
 qualquer coaccao. Em seguida pelo mesmo
 Senhor na presenca das testemunhas me
 foi apresentado e entregue este testamento, por
 ele assinado e rubricado, o qual se contém
 escrito na primeira pagina e em parte
 da segunda, ate onde dei começo a este auto
 logo em seguida a sua assinatura, dizendo-
 me que era o seu testamento e disposicao de
 sua ultima vontade, que espiritualmente
 e de seu proprio punho o tinha escrito,
 assinado e rubricado e que para sua valida-
 de queria que lho approvasse, fizesse e
 lavasse e para os devidos efectos lavou este
 auto e tendo examinado o mesmo tes-
 tamento, sem o ler, não lhe opponi
 qualquer objecção, vicio, erro, rasura ou

nota marginal. Testemunhas presentes Gar-
siano Leal Casati, empregado comercial, mora-
dor na Praça da Liberdade, número quarenta,
esta cidade, e Maximino Estácio Alpendre,
carate, empregado comercial, morador nesta rua
do Almada, número vinte e um e Joaquim
Blemente de Brito e Silva, casado, empregado
comercial, morador na rua Henrique Braro
em São Marcos d' Infesta, concelho de Ma-
tasinhos, todos três maiores e cidadãos por-
tuguezes, como o declararam, que vão assi-
nar com o testador, depois de com ele ratifica-
mos o conteúdo neste auto que em voz alta
foi lido perante nós por mim notário sub-
titulado e que por si todo o expressado e que
todas estas formalidades e as mais legais fo-
ram praticadas em acto contínuo. Qu' n' o
rio substituiu o escrevi e assinou. Selo vinte e
cubros. Alfolho Fernando Patrão. Cassia-
no Leal - Maximino Estácio Alpendre -
Joaquim Blemente de Brito e Silva - Estu-
ardo do Santo Maria esportes - Número
noventa e quatro - Artigo 27, número
do cinquenta e centavos - Selo vinte e três escu-
dos e oitenta e centavos. 19, e g. 8: 23. O testador suscei-

sessenta e tres escudos oitenta e tres centavos -
Sessenta e tres escudos oitenta e tres centavos. Regi-
strado no respectivo livro sit. n.º 131. Livro de
193. Pelo branco do notario.

Sobrescrito

Teste do Senhor Doutor Fernando Barbosa
de Estamez aprovado, lido, ouvido e lida-
do na sua presença e na dos testamentos, pe-
rente as quaes elle vai ser entrego, em 9 de
Fevereiro de 1931, por mim o notario substituto,
Estuano dos Santos Maia effeyres.

Cota de abertura

Este Testamento cerrado do qual é testador
doutor Fernando Barbosa, lido no dia
trinta e um de Janeiro de mil novecentos trin-
ta e dois, foi apresentado nesta e Minisistaciao
para registro no dia de Fevereiro de 1931.
no ato. Estando por mim, o actho estar o
actho assinado e rubricado pelo proprio, aban-
quido o Testamento, aprovacao e cohesores e
duas meias folhas de papel, não aritadas for-
rao, e rubricada ou cubra qualqner coisa
que se possa fazer, e no todo, as folhas mi-
merculas e rubricadas com a rubrica de "es.
effeyres", como consta do respectivo livro de

1888

Acta em favor do Formosul

em nome de

Am. Formosul

Cota de selo de estampilha

Vae abaixo citada e inutilizada uma estampilha fiscal de oitenta escudos, dividida pelas duas mil e duas folhas d'este testamento cerrado. O Administrador e Athos Heilard de Aguiar, inutilizando com esta assinatura e a data de dez de fevereiro de mil novecentos trinta e dois annos. Formosul, a cinco de maio.

Contas

Taxa do registro: seis escudos oitenta e oito centavos	6,80
Selo de imposto: oitenta escudos	80,00
Costado (selo) : dezasseis escudos e cinco centavos	16,50
Secretario: dezasseis escudos e cinco centavos	16,50
Adicional de selo: um escudo	1,00
Conto vinte e cinco escudos oitenta e oito centavos	120,80

